



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Ofício nº 413/2021

Miracatu 08 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 168/2021, de autoria do nobre Vereador José Luiz Herculano da Silva, informar de acordo com esclarecimento da Diretora do Departamento de Educação que, não houve suspensão do fornecimento de vales transportes para o CEEJA.

Tendo em vista a pandemia do COVID 19, as aulas ficaram remotas desde 2020, não sendo necessário o fornecimento de vales transportes para o CEEJA de Miracatu.

Em outubro deste ano o Diretor do CEEJA procurou o Departamento de Educação pedindo informações sobre como ser feita a retomada do fornecimento de passes, considerando que as aulas haviam voltado e os alunos estavam necessitando, ao que foi solicitado para o mesmo que encaminhasse um Ofício ao Departamento informando essa ocorrência.

Diante disso, informo que esta questão já está superada, e os passes estão sendo fornecidos mensalmente aos alunos do CEEJA.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Miracatu-SP

*informações ref. suspensão do  
fornecimento de vale transporte  
aos alunos do CEEJA de Miracatu*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1338/2021  
Data: 08/12/2021 - Horário: 16:29  
Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10F1-091E-D61C-CD20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 08/12/2021 15:09:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/10F1-091E-D61C-CD20>